

**LEI N.º: 1.698/99**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA  
AO SR. EDUARDO MELO XAVIER RIBEIRO FILHO.**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É concedido ao cidadão EDUARDO MELO XAVIER RIBEIRO FILHO o Título de Cidadão Honorário, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 10 de novembro de 1999.**

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**